ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado atraves da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 11/02/21 até 26/02/21

ASSINATURA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Pontão/RS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de serviços públicos, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.176/2021, que autoriza a contratação emergencial de servidor.

CONSIDERANDO que a referida Lei dispensa a realização de processo seletivo público, caso as contratações recaiam sobre candidato aprovado para o mesmo cargo em Concurso Público, observando a ordem de classificação do certame;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público de provas e títulos, originado pelo edital nº 01/2016, de 23 de agosto de 2016 (edital nº 18, de 17 de janeiro de 2017), sendo este prorrogado através do Decreto n.º 1.445/2019 e pelo Decreto n° 1.526/2020;

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão – RS, no período de **11 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2021**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A contratação dependerá de prévia inspeção de médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3.. A posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de nomeação.

3.1 Empossado, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias após a entrega dos documentos para entrar em efetivo exercício do cargo, na forma prevista na Lei Municipal nº 624/2008.

DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação se dará imediatamente a apresentação de documentos, tendo em vista a necessidade urgente em virtude da pandemia de COVID-19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 007/2021

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
1 Temporária	3º Colocado – Classificação Geral	Vanusa Souza Guimarães	551

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 007/2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

1) Duas Fotos 3x4 recentes;

2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);

3) Cópia do PIS/PASEP;

4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:

4.1 CPF;

4.2 Cédula de Identidade (RG)

4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);

4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;

4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;

4.6 Certificado de reservista para os homens;

4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.

4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.

5) Comprovante de Residência atual,

6) Alvará de Folha Corrida – TJ/RS;

7) Declaração de Imposto de Renda Completa (Ano 2018) ou Relação de Bens (modelo anexo);

8) Atestado de sanidade médica, física e mental (médico do trabalho, designado pela Secretaria Municipal de Saúde)

9) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);

10) Declaração de cor/raça;

11) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);

12) Conta bancária – "Banrisul".

13) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Pontão/RS.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: administracao@pontao.rs.gov.br ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar;

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R$	Valor atual em R$

Veículo				
Endereço do imóvel		Valor de aquisição em R$		Valor atual em R$
Marca/ Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R$	Valor atual em R$

Outros	
Especificação	Valor em R$

Fontes de renda	

Nome completo:
Cargo:
Pontão (RS), ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ no Município de Pontão-RS.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal*, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu, ..., inscrito no CPF sob o número ..... , DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, que identifico-me como de cor: ( )indígena ( ) branca ( )preta/negra ( )amarela, nos termos da legislação. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Candidato